

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 034/2021** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE MONITORAMENTO, CONTROLE E PREVENÇÃO AMBIENTAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA APPA PELO PRAZO DE 30 MESES, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E DEMAIS CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2022, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu **Diretor de Meio Ambiente JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**, portador do RG nº 6.125.069-7/PR e CPF/MF nº 007.650.559-61, decorrente do **Processo Administrativo protocolo nº 19.511.514-1, Licitação Pública nº. 21/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 05 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua Marechal José Bernardino Bormann, 821, Bairro Bigorrihlo, Curitiba /Pr, CEP: 80.730-350, Fone: (041) 3336-0888, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.688.216/0001-05, representada neste ato pelo Sr. **PEDRO LUIZ FUENTES DIAS**, portador do RG nº 3.291.153-6 SSP/PR e CPF/MF nº 514.620.289-34, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo aos Itens descritos na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5.10.3 Batimetria monofeixe anual conforme TR	UND	02
6.1.3 Confeccção e veiculação de outdoors (Paranaguá)	UND	02
6.1.6 Impressão e divulgação de cartaz, conforme TR (tamanho A3 frente)	UND	500
7.1 Atendimento ao TR	UND	06
7.2 Relatório dos Sensores das Dragas	UND	06

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Para o acréscimo previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 173.784,58 (Cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde ao percentual de 1,06% (Um inteiro e seis centésimos por cento), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 19.511.514-1, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 06 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA**

\_\_\_\_\_

**JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA**

\_\_\_\_\_

**PEDRO LUIZ FUENTES DIAS  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA  
RG:**

\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA  
RG:**